



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 29

**PAUTA DA 28ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 11/07/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029001737 – Interessado: **Município de Hidrolina** - Auto de infração nº 43.433 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.2. Processo nº 202400029001813 – Interessado: **Prime Tur Transportes e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.462 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.3. Processo nº 202400029001817 – Interessado: **Prime Tur Transportes e Turismo Ltda.** - Auto de infração nº 43.463 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202400029001809 – Interessado: **Camila Silva Lopes** - Auto de infração nº 43.461 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202400029001440 – Interessado: **Walteir Vieira Cabral** - Auto de infração nº 43.346 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202400029001849 – Interessado: **Município de Corumbaíba** - Auto de infração nº 43.469 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

- 2.7. Processo nº 202400029001802 – Interessado: **Adailo Freitas Cardoso** - Auto de infração nº 43.458 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.8. Processo nº 202400029001917 – Interessado: **Caravellas Transportes e Turismo Ltda** - Auto de infração nº 43.485 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.9. Processo nº 202400029001902 – Interessado: **Athenas Transportes Ltda** - Auto de infração nº 43.483 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.10. Processo nº 202400029002037 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.504 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.11. Processo nº 202400029002054 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.518 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.12. Processo nº 202400029002052 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.517 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.13. Processo nº 202400029002043 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.516 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.14. Processo nº 202400029001978 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.501 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.15. Processo nº 202400029001975 – Interessado: **Trevo Agroindustrial Ltda.** - Auto de infração nº 43.500 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.16. Processo nº 202400029001920 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.489 – Art. 20, Inciso XV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Cancelar a viagem quando já houver sido efetuada a venda de passagem;
- 2.17. Processo nº 202400029001933 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.493 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.18. Processo nº 202400029001931 – Interessado: **IBIS Transporte e Turismo Ltda** - Auto de infração nº 43.492 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.19. Processo nº 202400029001934 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.494 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.20. Processo nº 202400029001966 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.486 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.21. Processo nº 202400029001904 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.488 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.22. Processo nº 202400029001929 – Interessado: **Transporte Coletivo Duarte Eireli** - Auto de infração nº 43.487 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.23. Processo nº 202400029002056 – Interessado: **Município de Diorama** - Auto de infração nº 43.523 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.24. Processo nº 202400029002241 – Interessado: **Município de Montividiu** - Auto de infração nº 43.584 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.25. Processo nº 202400029002165 – Interessado: **Viação Estrela Ltda** - Auto de infração nº 43.559 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.26. Processo nº 202400029002082 – Interessado: **Município de Silvânia** - Auto de infração nº 43.521 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.27. Processo nº 202400029002076 – Interessado: **Município de Vianópolis** - Auto de infração nº 43.519 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.28. Processo nº 202400029002181 – Interessado: **Sertran Transportes e Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 43.563 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.29. Processo nº 202400029002199 – Interessado: **Município de Maurilândia** - Auto de infração nº 43.572 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.30. Processo nº 202400029002196 – Interessado: **Município de Maurilândia** . - Auto de infração nº 43.570 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.31. Processo nº 202400029002187 – Interessado: **Sertran Transportes e Serviços Ltda.** - Auto de infração nº 43.562 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

- 2.32. Processo nº 202400029002313 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.608 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.33. Processo nº 202400029002292 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.598 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.34. Processo nº 202400029002300 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.602 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.35. Processo nº 202400029002302 – Interessado: **J G Transporte e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.603 – Art. 75, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – O veículo não oferecer condições de conforto e higiene;
- 2.36. Processo nº 202400029002293 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.599 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.37. Processo nº 202400029002245 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.588 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 2.38. Processo nº 202400029002059 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.527 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 2.39. Processo nº 202400029002264 – Interessado: **Viação Estrela Ltda.** - Auto de infração nº 43.591 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 2.40. Processo nº 202400029001922 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.490 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista

- 3.1. Processo nº 202400029001651 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.412 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 3.2. Processo nº 202400029001678 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.426 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;
- 3.3. Processo nº 202400029001313 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.310 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029001208 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.286 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

4.2. Processo nº 202400029001532 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.362 – Art. 18, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Trafegar com veículo sem equipamento obrigatório e/ou com defeito;

4.3. Processo nº 202400029001206 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.285 – Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou apoio;

4.4. Processo nº 202400029001326 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de Infração nº 43.320 – 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

4.5. Processo nº 202400029000826 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.165 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 05/07/2024, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62196993** e o código CRC **CA529D2A**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 62196993